



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2019

**Autor:**

**VEREADOR CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

**Pesar pelo falecimento de:**

**Horácio Mendonça**  
*Empresário*

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Horácio Mendonça, Ilustre empreendedor pertencente ao cenário econômico e político do Município de Jaciara, que muito colaborou no desenvolvimento e progresso desta cidade, faleceu na manhã desta terça-feira (20/08), em decorrência de um câncer de pulmão.

O patriarca da família Mendonça, veio para o município de Jaciara para montar a usina de açúcar e álcool, a qual teve ação influenciadora na história da cidade e continua tendo ação direta sobre esta até os dias atuais. Ele também foi presidente e também fez parte da governadoria do Lions.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. HORÁCIO MENDONÇA** enviando-se cópia desta propositura aos familiares, com os cumprimentos extensivos desses vereadores.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2019.

**CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**  
Vereador Autor

